



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 289 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 78/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 010043/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512 e Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 78/2019, firmado com a empresa Neokoros Brasil Ltda - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para solução de controle Biométrico, com substituição de peças e equipamentos de exclusividade da CONTRATADA.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Edward Wesgueber, matrícula S047168 e Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º Designar o titular da Seção de Plataforma e seu substituto, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto.

Art. 5º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 13/12/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1835575** e o código CRC **C67EC26D**.